



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
DOURADO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Antonio Paulino, 47 – Centro – CEP . 37566-000 Fone: (0xx35) 3454-
1000
CNPJ 18.675.900/0001-02**

DECRETO Nº 01 DE 05 DE JANEIRO 2010.

“Desmembra lotes de terreno urbano que menciona e dá outras providências.”
O prefeito Municipal de Espírito Santo do Dourado, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º- Fica autorizado o desmembramento do imóvel de propriedade do **Sr. Jose Pereira da Silva**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do CPF n º 471.456.416-15, residente e domiciliado no bairro Imbiruçu, em Espírito Santo do Dourado-MG, vem requerer o desmembramento de um imóvel urbano com matrícula n º 11.547, na Av. Prefeito João Serapião Mateus, lote n º 15 da quadra E, do Loteamento Nossa Senhora de Lourdes, com área total de 305,00 metros quadrados que passa a formar dois imóveis independentes, com as suas respectivas áreas: Área a desmembrar com 150,00 metros quadrados (David de Alvarenga), área remanescente com 155,00 metros quadrados (Antonio Rodrigues Moreira), conforme planta e memorial descritivo e Art. Nº 01 – 30872761 firmado pelo Engenheiro civil Waldomiro Andrade do Amaral- CREA 43.393/D-MG.

DESCRIÇÃO DA AREA A SER DESMEMBRADA:

Um imóvel urbano, sem benfeitorias com área de 150,00 metros quadrados, localizado na Av. Prefeito João Serapião Mateus, loteamento Nossa Senhora de Lourdes, cujo mesmo destina-se a favor de David de Alvarenga, com as seguintes dimensões e confrontações: Inicia-se no ponto cravado a margem da Av. Prefeito João Serapião Mateus, seguindo pela referida avenida, numa extensão de 15,00 metros, confrontando com Jose Pereira da Silva, vira a direita em ângulo reto, seguindo em linha reta, numa extensão de 10,00 metros, também confrontando com Jose Pereira da Silva, vira a direita em ângulo reto, seguindo em linha reta, numa extensão de 15,00 metros, confrontando com Adalto Luis Leal, onde encontra o ponto que se deu inicio a este levantamento, fechando assim o perímetro.

DESCRIÇÃO DA AREA REMANESCENTE:

Um imóvel urbano sem benfeitorias, com área de 155,00 metros quadrados, localizado na Rua Projetada, loteamento Nossa Senhora de Lourdes cujo o mesmo destina-se a favor de Antonio Rodrigues Moreira com as seguintes dimensões e confrontações: Inicia-se no ponto cravado a margem da RUA Projetada, seguindo em linha reta pela referida rua, numa extensão de 10,05 metros, vira a direita, com ângulo de 84 graus 17”22”, seguindo em linha reta numa extensão de 15,00 metros, confrontando com Adalto Luis Leal, vira a direita em ângulo reto, seguindo em linha reta numa extensão de 10,00 metros, confrontando com Jose Pereira da Silva, vir a direita em ângulo reto, seguindo em linha reta, numa extensão de 16,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
DOURADO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**Av. Antonio Paulino, 47 – Centro – CEP . 37566-000 Fone: (0xx35) 3454-
1000**

CNPJ 18.675.900/0001-02

metros, também confrontando com Jose Pereira da Silva, onde encontra o ponto que se deu inicio e este levantamento, fechando assim o perímetro.

ART. 2 ° - A planta de situação e o memorial descritivo, elaborados pelo engenheiro civil Waldomiro Andrade do Amaral, CREA – MG 43.393/D. Ficam fazendo parte integrante ao presente decreto, independentemente de transcrição.

ART. 3 ° - Revogadas as disposições em contrario, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Dourado – MG 05 de janeiro de 2010.


Adalto Luis Leal
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
DOURADO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**Av. Antonio Paulino, 47 – Centro – CEP . 37566-000 Fone: (0xx35) 3454-
1000**

CNPJ 18.675.900/0001-02

CERTIDÃO

Adalto Luis Leal, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Dourado, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica que revendo os arquivos desta prefeitura constatou, que através do decreto nº 01 de 05 de janeiro de 2010 foi autorizado o desmembramento do imóvel de propriedade da **Sr Jose Pereira da Silva**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do CPF nº 471.456.416-15, residente e domiciliado no bairro Imbiruçu, em Espírito Santo do Dourado-MG, vem requerer o desmembramento de um imóvel urbano com matrícula nº 11.547, na Av. Prefeito João Serapião Mateus, lote nº 15 da quadra E, do Loteamento Nossa Senhora de Lourdes, com área total de 305,00 metros quadrados que passa a formar dois imóveis independentes, com as suas respectivas áreas: Área a desmembrar com 150,00 metros quadrados (David de Alvarenga), área remanescente com 155,00 metros quadrados (Antonio Rodrigues Moreira), conforme planta e memorial descritivo e Art. Nº 01 – 30872761 firmado pelo Engenheiro civil Waldomiro Andrade do Amaral- CREA 43.393/D-MG.

DESCRIÇÃO DA AREA A SER DESMEMBRADA: Um imóvel urbano, sem benfeitorias com área de 150,00 metros quadrados, localizado na Av. Prefeito João Serapião Mateus, loteamento Nossa Senhora de Lourdes, cujo mesmo destina-se a favor de David de Alvarenga, com as seguintes dimensões e confrontações: Inicia-se no ponto cravado a margem da Av. Prefeito João Serapião Mateus, seguindo pela referida avenida, numa extensão de 15,00 metros, confrontando com Jose Pereira da Silva, vira a direita em ângulo reto, seguindo em linha reta, numa extensão de 10,00 metros, também confrontando com Jose Pereira da Silva, vira a direita em ângulo reto, seguindo em linha reta, numa extensão de 15,00 metros, confrontando com Adalto Luis Leal, onde encontra o ponto que se deu inicio a este levantamento, fechando assim o perímetro.

DESCRIÇÃO DA AREA REMANESCENTE: Um imóvel urbano sem benfeitorias, com área de 155,00 metros quadrados, localizado na Rua Projetada, loteamento Nossa Senhora de Lourdes cujo o mesmo destina-se a favor de Antonio Rodrigues Moreira com as seguintes dimensões e confrontações: Inicia-se no ponto cravado a margem da Rua Projetada, seguindo em linha reta pela referida rua, numa extensão de 10,05 metros, vira a direita, com ângulo de 84 graus 17' 22", seguindo em linha reta numa extensão de 15,00 metros, confrontando com Adalto Luis Leal, vira a direita em ângulo reto, seguindo em linha reta numa extensão de 10,00 metros, confrontando com Jose Pereira da Silva, vir a direita em ângulo reto, seguindo em linha reta, numa extensão de 16,00 metros, também confrontando com Jose Pereira da Silva, onde encontra o ponto que se deu inicio e este levantamento, fechando assim o perímetro. É o que me cumpre certificar, eu Maria Gorete Moreira Franco, Servidora Municipal, de acordo com os arquivos deste setor, e por ser verdade firmo a presente que assino _____ sendo a mesma referendada pelo Senhor Prefeito municipal.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Dourado – MG 05 de janeiro de 2010.


Adalto Luis Leal
Prefeito Municipal